



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

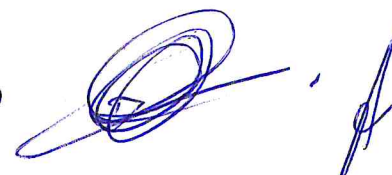
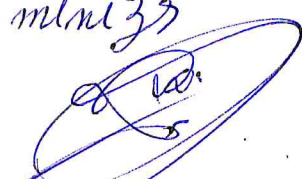
DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS – CULTURAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS EVENTOS E PROJETOS DE FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRATA DA CASA III, PROCESSO N.º 46.106/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010, E SUA ALTERAÇÃO, E CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PRATA DA CASA III, PROCESSO N.º 46.106/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Avaliação e Seleção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, para Credenciamento de Propostas de Artistas e Grupos Artísticos – Culturais, para a realização de eventuais Eventos e Projetos de Fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz/ES, através do Edital de Chamamento Público - Prata da Casa III, Processo N.º 46.106/2024:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
40487	THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO - PRESIDENTE
29.604	FERNANDO ROCHA LACOURT	MEMBRO - SECRETÁRIO
40475	CARLOS EDUARDO LYRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
22.024	MARCIA APARECIDA GONÇALVES BORGES DE ALMEIDA	MEMBRO - SUPLENTE
2.395	SARA DOS SANTOS MENEZES	MEMBRO - SUPLENTE

Parágrafo Único. O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, para dar andamento aos trabalhos.

Sara dos Santos Menezes





Art. 2°. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3°. Os trabalhos desta Comissão Interna de Avaliação e Seleção não serão remunerados e serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 17 de Janeiro de 2025.


HELDER TABOSA DELFINO
SECRETARIO INTERINO DE TURISMO E CULTURAIS
DECRETO Nº 47.824, DE 16/01/2025

Socra dos Santos Almeida

